



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 624 de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **NEUSA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 15.308, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 3.064/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito